

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO N° 826.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da lei municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e, ainda, os resultados do concurso público nº 01/2019,

R E S O L V E

Nomear ADRIANE LEAL MACHADO, portadora da cédula de identidade nº. 10.456.520-4 - SSP/PR para o cargo de Enfermeira nível 12, integrante do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, a partir do dia 08 de junho de 2020 fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de junho de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N° 827.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da lei municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e, ainda, os resultados do concurso público nº 01/2019,

R E S O L V E

Nomear ELLIS MARINA CARNEIRO OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade nº. 10.129.559-1 - SSP/PR para o cargo de Enfermeira nível 12, integrante do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, a partir do dia 16 de junho de 2020 fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N° 828.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da lei municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e, ainda, os resultados do concurso público nº 01/2019,

R E S O L V E

Nomear LUIZ FERNANDO PEREIRA DO PRADO, portador da cédula de identidade nº. 10.986.037-9 - SSP/PR para o cargo de Auxiliar Administrativo nível 07, integrante do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, a partir do dia 16 de junho de 2020 fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 6 de julho de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é a aquisição de MOVEIS PLANEJADOS. O valor máximo da licitação é de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br

Tibagi, 23 de junho de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020.

Proponente Participantes:

Nº	EMPRESA
01	ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS - TIBAGI
02	ERIKA FRANCINE FERREIRA
03	GG CONSTRUTORA EIRELI - EPP
04	CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA

Proponentes Habilitadas:

Nº	EMPRESA
01	ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS - TIBAGI
02	ERIKA FRANCINE FERREIRA
03	GG CONSTRUTORA EIRELI - EPP
04	CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA

Comunica, outrossim, que os envelopes nº 2 - propostas de preços - das proponentes habilitadas serão abertos no dia 24 de junho (quarta-feira) próxima, às 15:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi.

TIBAGI, em 23 de junho de 2020.

ROGER VINICIUS SANTOS BITTENCOURT
Presidente

JOCEMAR MAURÍCIO DE SOUZA
Secretário

Ano VIII – Edição nº 1307 - Tibagi, 23 de junho de 2020.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br